

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020

82ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDUARDO KREWINKEL, Secretário de Gestão Administrativa de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, destinado ao provimento de cargos temporários do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo listados para apresentação na secretaria competente. Os candidatos convocados deverão se apresentar para contratação na Secretaria de Gestão Administrativa, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, 1º andar, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, nos dias **03 e 04 de janeiro de 2022, das 13h00m às 16h00m**, munidos da documentação descrita a seguir, conforme **itens 14.8 e 14.9 do edital**.

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade da substituição de pessoal;

Considerando a necessidade de contratação em razão da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Balneário Camboriú, em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID 19;

Faz-se o chamamento de profissionais para contratação temporária para atender a necessidade da Administração Municipal.

Cópias simples e originais dos seguintes documentos:

- a. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir pela internet);
- b. Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, ou se não possuir bens, preencher formulário de isenção (ambos disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- d. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- e. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- f. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;

- g. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;
- h. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- i. Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
- j. Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;
- k. Original e cópia da Certidão de casamento (com CPF do cônjuge e averbação de divórcio, se for o caso);
- l. Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
- m. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;

Documentos Originais:

- o. CTPS original;
- p. 1 foto 3x4 (atualizada);
- q. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho);
- r. Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência (conforme item 14.9, 14.10 e 14.11 do Edital);

“ATENÇÃO: A não apresentação do candidato ou a recusa em assumir de imediato a vaga ofertada não implicará a sua reclassificação. Passará a ocupar a última vaga do cargo/disciplina e só voltará a ser convocado após todos os demais terem escolhido vagas, independentemente de sua nota final e ou classificação inicial.”

Segue abaixo a listagem dos candidatos convocados em seus respectivos cargos:

AGENTE DE OBRAS – ENCANADOR – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
11	ORDELEI ZANELATO	AGENTE DE OBRAS – ENCANADOR

AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
22	EUCLIDES TIBES RIBEIRO	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
23	EVERTON CORRÊA CHAVES	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
24	WILHAN LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
25	JOSE CLAUDINEI SCHEMES	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
26	DILSOMAR KELLER	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
27	EDSON LUIZ DE FARIA	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
28	LUCINEI RIBEIRO MARQUES	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
29	PAULO GONÇALVES FILHO	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
30	JOSÉ ROBERTO GOMES DE SÁ	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO
31	MANOEL JOSÉ LIMA FILHO	AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO

AGENTE DE OBRAS – PINTOR – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
10	DANIEL DAL MAGRO DA SILVA	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
11	MARCELO DE ANDRADE TEIXEIRA	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
12	WESLEI CASTRO DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
13	ROGÉRIO VIEBRANTZ	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
14	ESTEVAO COLLE	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
15	GIOVANI TUSSET	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
16	SILNEI ANTONIO MARTINS LOBINS	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
17	ANDERSON HICKMANN	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
18	MAICON ROBERTO ANTUNES DA LUZ	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
19	TIAGO ALAN FERON	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
20	CLEBERSON DE OLIVEIRA	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
21	ARNOLDO DE OLIVEIRA COELHO	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
22	HYHORAN DYON FUENTES GARCIA TRINDADE	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
23	DIEGO VINÍCIUS BARBOZA	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
24	LUCAS ANTONIO ROSA	AGENTE DE OBRAS – PINTOR
25	LUCIANO HERTZ NUNES	AGENTE DE OBRAS – PINTOR

AUXILIAR OPERACIONAL – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
23	LUÍZA CASAGRANDE ISNARDO	AUXILIAR OPERACIONAL
24	LEONARDO BERNARDES PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
25	REGINALDO DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
26	JONATHAN DE QUASDROS HERNANDEZ	AUXILIAR OPERACIONAL
27	NATANAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
28	KLEVER MACHADO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
29	ROGÉRIO SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL
30	DAIANE COTRENA PADILHA	AUXILIAR OPERACIONAL
31	LEANDRO DE ANDRADE CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL
32	IVAN BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
33	MARILDO MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL

MARCENEIRO – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
6	GILMAR SIQUEIRA PAIVA	MARCENEIRO
7	BENTO VALENTIM DOS SANTOS	MARCENEIRO
8	SONGER DIONE MACHADO	MARCENEIRO
9	VALDECIR SALVADOR DA SILVA	MARCENEIRO
10	VALDIR ALVES DOS SANTOS FILHO	MARCENEIRO
11	EDILSON AMARAL DOS SANTOS	MARCENEIRO

Balneário Camboriú/SC, 29 de dezembro de 2021.

EDUARDO KREWINKEL
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA